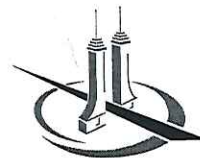




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



CNU 000498-IEB 29/04/2023 11:44

Projeto de Lei n.º 025/2023-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 45 /2023.

**Autoriza a abertura de crédito adicional especial,
no Orçamento vigente, no valor de R\$ 727.289,44.**

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 727.289,44** (setecentos e vinte e sete mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), com a classificação abaixo descrita, códigos:

02.01 – Gabinete do Prefeito.

0618242006.197 – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (5249).

Fonte de Recurso: 1700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1205 Defesa Civil Aquisição de Cestas Básicas.

VALOR: R\$ 198.326,40

04.01 – Procuradoria Geral do Município.

0406142036.204 – Gestão da PROGEM.

31901600 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (5225).

Fonte de Recurso: 1760 Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1203 Honorários de Sucumbência 80%

VALOR: R\$ 527.633,04

30.01 – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte.

1545340102.097 – Garantir um Transporte Coletivo Urbano de Qualidade em Todos os Modais e Assegurar o Direito à Acessibilidade Universal.

33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (5247).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 360,00

32.01 – Secretaria Municipal da Cultura.

1339241394.219 – Gestão da SECULT.

33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (5247).

Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 970,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções das seguintes dotações:

04.01 – Procuradoria Geral do Município.

0406142036.204 – Gestão da PROGEM.

33903000 – Material de Consumo (4623).

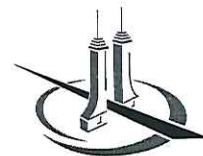
Fonte de Recurso: 1760 Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1146 Honorários de Sucumbência.

VALOR: R\$ 136.181,81



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



33903900 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (4624).

Fonte de Recurso: 1760 Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1146 Honorários de Sucumbência.

VALOR: R\$ 91.610,00

33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (4625).

Fonte de Recurso: 1760 Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1146 Honorários de Sucumbência.

VALOR: R\$ 16.220,00

44905100 – Obras e Instalações (4626).

Fonte de Recurso: 1760 Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1146 Honorários de Sucumbência.

VALOR: R\$ 117.113,58

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (4627).

Fonte de Recurso: 1760 Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1146 Honorários de Sucumbência.

VALOR: R\$ 166.507,65

30.01 – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte.

1545340102.097 – Garantir um Transporte Coletivo Urbano de Qualidade em Todos os Modais e Assegurar o Direito à Acessibilidade Universal.

33903500 – Serviços de Consultoria (1284).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 360,00

32.01 – Secretaria Municipal da Cultura.

1339241394.219 – Gestão da SECULT.

44905100 – Obras e Instalações (1345).

Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

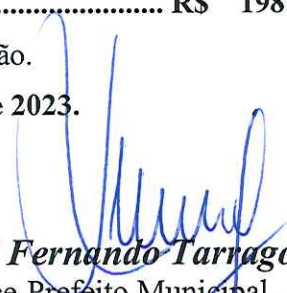
VALOR: R\$ 970,00

Aporte financeiro vinculado a Defesa Civil Aquisição de Cestas Básicas (1205), repassado a conta 71777-0, agencia 0450 Banco do Brasil, no:

VALOR: R\$ 198.326,40

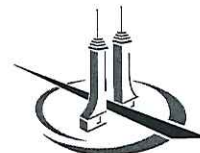
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2023.


José Fernando Tarragó,
Vice-Prefeito Municipal,
no exercício do cargo de Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º 45/2023** que “**Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 727.289,44**”.

Esta abertura de crédito especial visa alocar recursos em rubricas:

a) do **Gabinete do Prefeito**, na **Funcional**: Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, na Categoria Econômica de Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (5249), Fonte de Recurso: 1700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1205 Defesa Civil Aquisição de Cestas Básicas, por aporte financeiro para aquisição de cestas básicas para distribuição;

b) da **Procuradoria Geral do Município**, na **Funcional**: Gestão da PROGEM, na Categoria Econômica de Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (5225), Fonte de Recurso: 1760 Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1203 Honorários de Sucumbência 80%, abertura de categoria para ajuste orçamentário do rateio dos honorários de sucumbência conforme a Lei Complementar N.º 38, de 29 de dezembro de 2022, que “Estabelece a destinação e rateio de honorários de sucumbência em consonância com os artigos 22 e 23, da Lei n.º 8.906, de 1994 e com o § 19, do artigo 85, da Lei n.º 13.105, de 2013, Código de Processo Civil, nos processos que envolvam a Fazenda Pública Municipal da Administração Direta, e, altera o Plano de Carreira dos Procuradores Municipais de Uruguaiana, Lei n.º 4.094, de 2012”;

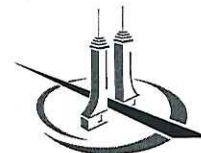
c) da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte**, na **Funcional**: Garantir um Transporte Coletivo Urbano de Qualidade em Todos os Modais e Assegurar o Direito à Acessibilidade Universal, na Categoria Econômica de Despesas de Exercícios Anteriores (5247), Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre, valor para pagamento de Nota de despesas com impressão do exercício anterior; e

d) da **Secretaria Municipal de Cultura**, na **Funcional**: Gestão da SECULT, Despesas de Exercícios Anteriores (5247), Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre, valor para pagamento de Nota de despesas com impressão exercício anterior.

Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata este projeto a redução de valores de recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais, Honorários de Sucumbência, recursos não vinculados de impostos – livre, outros recursos não vinculados – livre e o aporte financeiro, vinculados a Defesa Civil – Aquisição de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO**



Cestas Básicas (1205), repassado a conta corrente 71777-0, Agência 0450, Banco do Brasil.

Segue, em anexo, documentos à melhor análise.

Confiante na pronta atenção de Vossa Excelência e demais pares, solicito seja este projeto apreciado em regime de urgência nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município reafirmando, nesta oportunidade, protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

José Fernando Tarragó,
Vice-Prefeito Municipal,
no exercício do cargo de Prefeito.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 1007

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 04 PROCURAD. GERAL DO MUNICIPIO Cod.Reduzido
Unidade: 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPI 4623
Dotacao: 040614203.6.204.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	136.181,81
Valor Reservado	R\$	136.181,81
Saldo Atual	R\$	0,00

projeto

Uruguaiana, 24.03.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 1008

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 04 PROCURAD. GERAL DO MUNICIPIO Cod.Reduzido
Unidade: 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPI 4624
Dotacao: 040614203.6.204.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	91.610,00
Valor Reservado	R\$	91.610,00
Saldo Atual	R\$	0,00

projeto

Uruguaiana, 24.03.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 1009

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 04 PROCURAD. GERAL DO MUNICIPIO
Unidade: 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPI
Dotacao: 040614203.6.204.3390.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Cod.Reduzido
4625

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior R\$ 16.220,00
Valor Reservado R\$ 16.220,00
Saldo Atual R\$ 0,00

projeto

Uruguaiana, 24.03.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 1010

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 04 PROCURAD. GERAL DO MUNICIPIO Cod.Reduzido
Unidade: 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPI 4626
Dotacao: 040614203.6.204.4490.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	117.113,58
Valor Reservado	R\$	117.113,58
Saldo Atual	R\$	0,00

projeto

Uruguaiana, 24.03.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 1011

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 04 PROCURAD. GERAL DO MUNICIPIO Cod.Reduzido
Unidade: 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPI 4627
Dotacao: 040614203.6.204.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	166.507,65
Valor Reservado	R\$	166.507,65
Saldo Atual	R\$	0,00

projeto

Uruguaiana, 24.03.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 1012

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 30 Secretaria de Mobilidade Urbana e Transp Cod.Reduzido
Unidade: 01 Secretaria de Mobilidade Urban 1284
Dotacao: 154534010.2.097.3390.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	10.000,00
Valor Reservado	R\$	360,00
Saldo Atual	R\$	9.640,00

projeto

Uruguaiana, 24.03.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 1013

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 32 Secretaria Municipal de Cultura Cod.Reduzido
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Cultur 1345
Dotacao: 133924139.4.219.4490.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	3.000,00
Valor Reservado	R\$	970,00
Saldo Atual	R\$	2.030,00

projeto

Uruguaiana, 24.03.

Cliente

Nome

PREFEITURA M URUGUAIANA

Agência

0045-0

Conta

71.777-0

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
09/03/2023		Saldo Anterior			0,00 C
21/03/2023		OB 12 STN	1.171.913.000.000	198.326,40 C	198.326,40 C
		033533580001-96 SECRETARIA NACIONAL PR			
21/03/2023		APLIC.AUT	1.972	198.326,40 D	0,00 C
24/03/2023		S A L D O			0,00 C

Invest.com Resgate Autom.

198.567,73 C

Saldo

198.567,73 C

Juros *

0,00

Data de Debito de Juros

31/03/2023

IOF *

0,00

Data de Debito de IOF

03/04/2023

(*)Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

Saldo de Investimentos

BB RF CP Automático	198.567,73 C
TOTAL	198.567,73 C

(*) Saldo atualizado ate 23.03.2023

Informações Adicionais

Impresso em 24.03.2023 às 14:07:58

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

DEFESA CIVIL



BRASIL

Formulário de Solicitação de Recursos Federais

UF: RS

MUNICÍPIO: Uruguiana

SIMBOLOGIA:

DESASTRE: Estiagem

DATA DA OCORRÊNCIA: 16/01/2023



TIPO DE SOLICITAÇÃO

Recursos para Ações de Assistência

SITUAÇÃO DE DADOS HUMANOS (PESSOAS)

Desabrigados nº	Desalojados nº	Afetados nº
Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos diretamente causados pelo desastre.	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, precisaram desocupar seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre e que necessitam de intervenção pública para ações de resposta (excluindo os já contabilizados ao lado). Ex.: desaparecidos, isolados, enfermos, feridos, vítimas fatais, etc.
0	0	1189

DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

Meta 1:

Aquisição de Cestas Básicas

Distribuição de cestas Básicas para a população afetada pela estiagem no município

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
1189		180		198.326,40	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Cestas Básicas				Aquisição
	349	KIT	180	233,60	198.326,40

Meta 2:

Aquisição de Caixas D'água

De suma importância a aquisição de caixas de água para as famílias afetadas diretamente pela estiagem, que vem se agravando continuamente

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
81		180		8.610,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Caixa D'água				Aquisição
	21	CAIXA	180	410,00	8.610,00

Meta 3:

Perfuração de poços artesianos

Tendo em vista a falta de água no interior do município, é imprescindível a abertura de poços artesianos para solucionar e atender a população que vem sofrendo nos últimos anos com a estiagem prolongada.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
1189		180		225.450,00	

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Perfuração de Poços Artesianos				Serviço
	5	UNIDADES	180	45.090,00	225.450,00

Meta 4:

Aquisição de Caminhão Pipa

O pipão está abastecendo várias famílias da área rural com água potável (475 mil litros até o momento) e está usando caminhão pipa alugado pela concessionária de água e esgoto BRK Ambiental. Tendo em vista que a estiagem é um fenômeno recorrente, é indispensável a aquisição de um caminhão pipa, para o melhor atendimento a população afetada.

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total (R\$) da Meta
126866	180	701.990,00

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Aquisição de Caminhão Pipa				Aquisição
	1	OUTRO	180	701.990,00	701.990,00

VALOR TOTAL R\$ 1.134.376,49

TERMO DE COMPROMISSO

[] Declaro que as informações apresentadas neste Formulário expressam a verdade e assumo o compromisso de aplicar os recursos disponibilizados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério do Desenvolvimento Regional (SEDEC/MDR) em ações destinadas ao socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, em cenário de desastre, exclusivamente nas metas apresentadas e aprovadas pela SEDEC/MDR, de acordo com a Lei nº 12.340/2010 (e suas alterações posteriores), a Lei nº 12.608/2012, o Decreto nº 11.219/2022, a Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022 e a Portaria MDR nº 3.040, de 4 de dezembro de 2020, a Lei nº 8.666/1993 ou a Lei nº 14.133/2021 e outras relacionadas à contratação, bem como demais orientações publicadas pela SEDEC/MDR.

Da mesma forma, declaro estar ciente da obrigação de comprovar a regular utilização dos recursos federais disponibilizados através dos documentos necessários à prestação de contas final, conforme os normativos vigentes, a serem enviados à SEDEC/MDR em até 30 (trinta) dias a contar do término da vigência do instrumento de transferência de recursos. Me comprometo a apresentar prestação de contas parcial, com frequência trimestral a partir da liberação dos recursos federais, por meio da inserção das informações sobre a execução das metas e dos pagamentos efetuados em abas específicas do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres(S2ID).

É o que informamos,

Uruguaiana, 23 de Fevereiro de 2023

PROPONENTE

Uruguaiana

88.131.164/0001-07

RONNIE PETERSON COLPO MELLO

552.226.500-06

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

JECKSON REGIS DE BRUM GUARCHE

956.990.820-34

(55) 3412-2136 / (55) 99641-6806

jeck14@bol.com.br